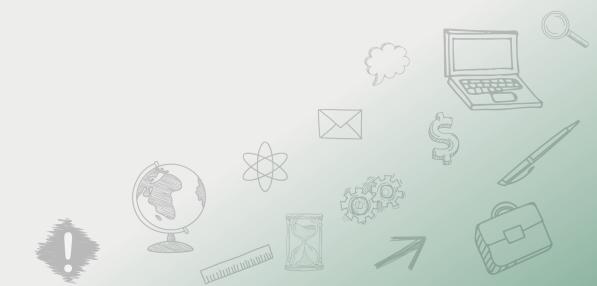


Técnicas de Auditoria Interna Governamental



Considerações Finais Referentes às Técnicas de Auditoria





Fundação Escola Nacional de Administração Pública

Presidente

Diogo Godinho Ramos Costa

Diretor de Desenvolvimento Profissional

Paulo Marques

Coordenador-Geral de Produção de Web

Carlos Eduardo dos Santos

Conteudista/s

Ricardo André Macedo Fontenele (Conteudista, 2020);

Sergio Filgueiras de Paula (Revisor, 2020)

Danusa da Matta Duarte Fattori (Revisora, 2019);

Priscila Campos Pereira (Coordenadora, 2020)

Curso produzido em Brasília 2020.

Desenvolvimento do curso realizado no âmbito do acordo de Cooperação Técnica FUB / CDT / Laboratório Latitude e Enap.



Enap, 2020

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Diretoria de Educação Continuada

SAIS - Área 2-A - 70610-900 — Brasília, DF



Sumário

1. Combinação de Técnicas de Auditoria Governamental	5
1.1. Importância da Combinação	
1.2. Possíveis Combinações	
2. Outras Técnicas de Auditoria Governamental	8
2.1. Técnicas abordadas em Obras Nacionais e Internacionais	8
2.2. Técnicas abordadas por Spencer Pickett	9
2.3. Técnicas de Auditoria Assistidas por Computador (TAAC)	
3. Desafios na Aplicação das Técnicas de Auditoria	10
3.1. Convergência de Esforços nos Níveis Institucional e Pessoal	
3.2. Valorização da Normatização de Auditoria Interna	11





Considerações Finais Referentes às Técnicas de Auditoria

Olá!

Desejamos boas-vindas ao **módulo 7** do curso **Técnicas de Auditoria Interna Governamental**. É um prazer ter você como participante e auxiliar na construção do seu conhecimento acerca desse tema.

Neste módulo abordaremos os seguintes tópicos:

- Combinação de Técnicas de Auditoria Governamental.
- Outras Técnicas de Auditoria Governamental.
- Desafios na Aplicação das Técnicas de Auditoria.

Desejamos um excelente estudo!

1. Combinação de Técnicas de Auditoria Governamental

Ao final desta unidade, você deverá ser capaz de:

• Reconhecer a importância da combinação de técnicas na auditoria governamental..

1.1. Importância da Combinação

Durante o curso, tivemos a oportunidade de estudar os aspectos teóricos e aplicá-los em situações práticas de auditoria. Entretanto, em virtude da relevância e da complexidade dos objetos auditados, a adequação e a suficiência das evidências para os achados de auditoria geralmente não são atingidas com a aplicação de apenas uma técnica.

Nesses casos, a combinação de técnicas é imprescindível para que as evidências sejam adequadas e suficientes, o que exigirá da equipe de auditoria habilidades e conhecimentos de todas as ferramentas de coleta e de análise disponíveis.

Na etapa de planejamento dos trabalhos, após o estabelecimento das questões e subquestões de auditoria, dá-se início ao processo de elaboração dos procedimentos e, consequentemente, de definição das técnicas que serão aplicadas. A seleção das técnicas deve ser apropriada para trazer respostas às questões e subquestões norteadoras do trabalho, o que envolve a tomada de decisão sobre se a técnica pode ser aplicada de forma isolada ou se é necessário combiná-la com outras técnicas, de forma a se obter o melhor resultado possível.



No decorrer deste curso, estudamos algumas das principais técnicas de auditoria existentes com base no MOT.



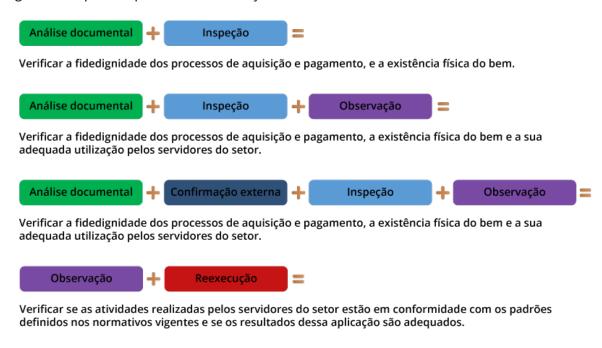
Diversos métodos são utilizados para executar procedimentos analíticos e variam desde a realização de comparações simples até análises complexas usando técnicas estatísticas avançadas.

Em síntese, é possível que, isoladamente, a aplicação de uma técnica de auditoria não seja o bastante para fornecer evidência adequada e suficiente para sustentar a opinião do auditor sobre determinado objeto ou processo sob avaliação. Nessas situações, é necessária a aplicação combinada de várias técnicas que propiciarão uma base confiável para responder às questões e subquestões de auditoria.

Se, por um lado, a combinação de técnicas de auditoria possibilita o fornecimento de evidências mais robustas e confiáveis, por outro lado, esse processo demandará, além de um nível razoável de conhecimento das técnicas, uma avaliação sobre a viabilidade, a disponibilidade de informações e os possíveis custos associados ao processo.

1.2. Possíveis Combinações

Alguns exemplos de possíveis combinações de técnicas são:



Verificar se as atividades realizadas pelos servidores do setor estão em conformidade com os padrões definidos nos normativos vigentes e se os resultados dessa aplicação são adequados e suportados por documentação válida.

Reexecução

Análise documental

Observação





Verificar se as operações que envolvam cálculos são realizadas de acordo com os padrões definidos nos normativos vigentes e se os resulados dessa aplicação estão corretos e suportados por documentação válida.



Identificar índices e tendências a partir de informações consolidadas e verificar se os mesmos estão amparados em documentação de suporte válida.



Verificar a legitimidade e fidedignidade dos documentos selecionados em uma amostra e se os mesmos foram adequadamente registrados em demonstrativos contábeis, relatórios ou prestações de contas.



Verificar se as informações declaradas em demonstrativos contábeis, relatórios ou prestações de contas estão suportadas em documentos fidedignos e legítimos.



Identificar índices e tendências a partir de inforamções consolidadas e, então, realizar processo de comparação e identificação de melhores práticas com uso da técnica de *Benchmarking*.

Conforme explicado, existem situações em que a combinação de técnicas de auditoria é essencial para proporcionar ao auditor maior segurança quanto à adequação e suficiência das evidências, portanto, é importante que esse processo seja adequadamente considerado na fase de planejamento dos trabalhos. Nessa etapa, a combinação de técnicas deve ser precedida de estratégia, estudos, discussões e análises, permitindo uma abordagem de auditoria eficiente e eficaz, capaz de responder de forma adequada e suficiente às questões e subquestões de auditoria.

→ DESTAQUE ←

No entanto, por mais bem elaborado que seja o planejamento, nem sempre ele consegue prever todas as situações e peculiaridades de uma auditoria. Portanto, em situações específicas vivenciadas em campo ou mesmo no processo de supervisão dos trabalhos, é possível que algumas técnicas previstas no planejamento sejam consideradas insuficientes para fornecer as evidências necessárias à formação da opinião, devendo ser complementadas ou combinadas com o uso de técnicas adicionais apropriadas.

Referências

Alvin A. Arens Randal J. Elder – Mark S. Beasley, Auditing and Assurance Services:



- an Integrated Approach, 2012, Prentice Hall.
- Audrey A. Gramling Karla M. Johnstone Larry E. Rittenberg, Auditoria, 2012, São Paulo, Cengage Learning.
- BRASIL. Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Aprovado pela Instrução Normativa SFC nº 8, de 8 de dezembro de 2017.
- K. H. Spencer Pickett, The Internal Auditing Handbook, 2002, Wiley, Chichester.
- John W. Cook Gay M. Minkls, Auditoria: Filosofia e Técnica, 1976, São Paulo, Saraiva.
- William Attie, Auditoria: Conceitos e Aplicações. 2018, Atlas.
- William C. Boyton, Raymond N. Johnson, Walter G. Kell, Auditoria, 2008, São Paulo, Atlas.

2. Outras Técnicas de Auditoria Governamental

Ao final desta unidade, você deverá ser capaz de:

• Identificar outras técnicas de auditoria governamental.

2.1. Técnicas abordadas em Obras Nacionais e Internacionais

Embora o MOT não tenha como objetivo apresentar uma lista exaustiva, as técnicas de auditoria abordadas por ele e por este curso estão alinhadas com aquelas citadas por outras obras nacionais e internacionais que tratam desse tema.

O quadro a seguir faz um comparativo entre as técnicas abordadas pelo MOT e em outras obras de auditoria.

Obra de Auditoria	Técnicas coincidentes com o MOT	Técnicas adicionais ao MOT
Auditoria: Filosofia e Técnica. Cook; Winkle	Exame, inspeção, confirmação, repetição de cálculo, observação, averiguação, comparação.	Não há*
Auditoria. Boyton; Johnson; Kell	Revisão analítica, inspeção, confirmação, questionamentos, contagem, rastreamento, <i>vouching</i> , observação, repetição.	Não há*
Auditing and Assurance Services: an Integrated Approach.	Physical examination, confirmation, document, analytical procedures, inquiries of the client, recalculation, reperformance, observation.	Não há*
Auditoria (Auditing). Johnstone, Gramling, Rittenberg.	Inspection of documentation, observation, reperformance, inquiry, inspection of assets, external confirmation, recalculation, analytical procedures.	Não há*



The Internal Auditing Handbook. K. H. Spencer Pickett. Analytical review, re-performance, observation, corroboration, analytical review, inspection, reconciliation, expert opinion, interviews, review of published reports/research, independent confirmation, receiving the service as a client, mathematical models, questionnaires, comparison, user satisfaction surveys.

Expert opinion, user satisfaction surveys e receiving the service as a client.

2.2. Técnicas abordadas por Spencer Pickett

A título de conhecimento, vamos conceituar brevemente as três técnicas de auditoria tratadas na obra The Internal Auditing Handbook, de K. H. Spencer Pickett, e que não foram abordadas neste curso, lembrando que é recomendável um maior aprofundamento por parte de cada auditor para sua aplicação.

Expert opinion (opinião de especialista)

Por vezes, em face da complexidade dos temas ou objetos abordados nos trabalhos e não haver o conhecimento especializado sobre o assunto, as equipes de auditoria isoladamente não reúnem as condições necessárias para emitir uma opinião apropriada. Nesses casos, é recomendável recorrer à assistência de especialistas não pertencentes à unidade de auditoria e que detenham as prerrogativas necessárias para proceder à avaliação. Mais informações e requisitos sobre o uso de especialistas podem ser consultados na norma de auditoria financeira NBC TA 620 – Utilização do Trabalho de Especialistas.

User satisfaction surveys (questionários de satisfação dos usuários)

Nada melhor para avaliar um serviço ou programa de governo do que obter feedback direto dos seus usuários ou beneficiários. Além disso, eles podem fornecer comentários sobre os procedimentos de controle de qualidade e opiniões completamente imparciais do serviço auditado.

Receiving the service as a client (receber o serviço como um cliente)

Essa técnica é uma abordagem de auditoria na qual o auditor se apresenta como cliente do serviço, produto ou programa de governo, de forma a avaliar, em uma situação real, a adequação dos procedimentos e a qualidade do serviço e do atendimento prestado ao cidadão. Dadas as implicações e riscos envolvidos nesse tipo de avaliação, sua utilização deve ser precedida da adequada definição de estratégias, formas de abordagem e perfil do profissional que aplicará a técnica.

^{*}Apesar das nomenclaturas serem diferentes das técnicas no MOT, as técnicas são equivalentes em conceito.



2.3. Técnicas de Auditoria Assistidas por Computador (TAAC)

Além das técnicas abordadas neste curso, o MOT faz referência às técnicas de auditoria assistidas por computador (TAAC), cuja abordagem é descrita no item 4.3.4.6.11.

De forma bem resumida, as TAAC representam a concretização informatizada de outras técnicas que visam analisar dados ou informações coletadas em sistemas ou processos automatizados.

→ DESTAQUE ←

Nesse sentido, o uso de TAAC representa o processamento de dados ou informações, de forma a gerar interpretações, indicativos ou relatórios de exceção sobre determinada área ou processo auditado.

A técnica procedimentos analíticos é um excelente exemplo de técnica convencional de auditoria que é potencializada com o uso de TAAC, fornecendo evidência de auditoria em número e qualidade representativa ao processo de formação de opinião.

Referências

- Alvin A. Arens Randal J. Elder Mark S. Beasley, Auditing and Assurance Services: an Integrated Approach, 2012, Prentice Hall.
- Audrey A. Gramling Karla M. Johnstone Larry E. Rittenberg, Auditoria, 2012, São Paulo, Cengage Learning.
- BRASIL. Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Aprovado pela Instrução Normativa SFC nº 8, de 8 de dezembro de 2017.
- K. H. Spencer Pickett, The Internal Auditing Handbook, 2002, Wiley, Chichester.
- John W. Cook Gay M. Minkls, Auditoria: Filosofia e Técnica, 1976, São Paulo, Saraiva.
- William Attie, Auditoria: Conceitos e Aplicações. 2018, Atlas.
- William C. Boyton, Raymond N. Johnson, Walter G. Kell, Auditoria, 2008, São Paulo, Atlas.

3. Desafios na Aplicação das Técnicas de Auditoria

Ao final desta unidade, você deverá ser capaz de:

Reconhecer os desafios na aplicação das técnicas de auditoria.



3.1. Convergência de Esforços nos Níveis Institucional e Pessoal

Os desafios na aplicação das técnicas de auditoria envolvem justamente os atributos contidos nos princípios fundamentais para a prática de auditoria estabelecidos pela IN SFC nº 3/2017: competências, habilidades técnicas e conduta ética dos auditores internos.



Por essa razão, ressalta-se a necessidade de convergência de esforços nos níveis institucional e pessoal, no sentido de promover a regulamentação, o conhecimento e o aperfeiçoamento contínuo dos profissionais de auditoria, propiciando o alcance de resultados relevantes e credíveis aos trabalhos de auditoria.

3.2. Valorização da Normatização de Auditoria Interna

As Uaigs devem investir continuamente no sentido de normatizar a atividade de auditoria interna, incluindo o uso das técnicas de auditoria, bem como implementar programas de capacitação e supervisão dos trabalhos. Em contrapartida, é requerido dos auditores o compromisso permanente com o aperfeiçoamento técnico e o devido zelo profissional, de forma a atingir, coletivamente, a adequada proficiência e capacidade da atividade de auditoria.



Destaca-se que é necessário que cada profissional busque expandir e consolidar seus conhecimentos sobre este e outros assuntos relacionados à prática da atividade de auditoria interna por meio de estudos, grupos de discussão ou processos de mentoria.

Conforme estabelecido pela IN SFC nº 3/2017, a atividade de auditoria interna governamental tem como propósito adicionar valor e melhorar as operações das organizações públicas, auxiliando-as a realizarem seus objetivos.

A realidade nos mostra o quão grande e relevante é esse desafio, portanto, igual deve ser o nosso engajamento para que isso seja efetivamente alcançado.

Referência

 BRASIL. Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Aprovado pela Instrução Normativa SFC nº 3, de 9 de junho de 2017.